



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Indicação nº 44/2025

O Vereador **Rodrigo Cristino da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção da pavimentação e limpeza dos bueiros nas vias do bairro Agreste, abrangendo diversos pontos que se encontram deteriorados.

Justificativa

Moradores do bairro Agreste têm relatado problemas com buracos nas ruas, calçamento danificado e bueiros entupidos, o que causa transtornos, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade e ao bem-estar da população.

A pavimentação adequada e o escoamento eficiente das águas pluviais são fundamentais para garantir segurança, conforto e saúde pública, sendo urgente a atuação do poder público nessas áreas afetadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 5 dias do mês de maio de 2025.

Rodrigo Cristino da Silva
Rodrigo Cristino da Silva
Vereador

Portaria solicitando a execução do Executivo Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação e limpeza dos bueiros nas vias do bairro Agreste, abrangendo diversos pontos que se encontram deteriorados.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS
Aprovado em turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 05 de 05 de 2025
[Assinatura]